



INDICAÇÃO nº /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PERIÓDICA DA AREIA DA PRAIA DAS CASTANHEIRAS.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja instituída rotina de limpeza periódica da faixa de areia da Praia das Castanheiras, neste Município.

Justifica-se esta indicação em virtude da grande circulação de moradores e turistas na referida praia, sendo comum o acúmulo de resíduos sólidos, restos de alimentos e materiais trazidos pela maré, o que compromete o aspecto visual do local, gera mau cheiro e pode atrair animais e vetores de doenças..

A adoção de um cronograma permanente de limpeza contribuirá para a preservação ambiental, para a saúde pública e para a valorização turística da Praia das Castanheiras, um dos principais cartões-postais de Guarapari, garantindo melhores condições de uso e lazer para toda a população.

Sala das Sessões. 09 de Fevereiro de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho
Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.